



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

## Nota Informativa N 36

**Distribuição e dispensação do antiviral Nirmatrelvir associado ao Ritonavir.**

24 de novembro de 2022  
N 36

---

Nota Informativa N 36/2022

## **Distribuição e dispensação do antiviral Nirmatrelvir associado ao Ritonavir.**

24 de novembro de 2022 | N 36

### **APRESENTAÇÃO**

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Políticas de Saúde (SEPOS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica (COPAF) e Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVIG), com apoio da Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos (COLOB), vem através desta trazer informações acerca dos critérios para distribuição do antiviral Nirmatrelvir/Ritonavir para o tratamento da COVID-19.

### **CONSIDERAÇÕES**

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 266/2022-CGAFME/DAF/SCTIE/MS que aborda os critérios para a distribuição e dispensação do antiviral Nirmatrelvir associado ao Ritonavir.

Considerando a deliberação do Plenário da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec), em sua 108ª Reunião Ordinária, no dia 05 de maio de 2022, que recomenda a incorporação da associação entre o Nirmatrelvir/Ritonavir para o tratamento de Covid-19 nos seguintes grupos de pacientes com sintomas leves a moderados, que não requerem oxigênio suplementar, independentemente do status vacinal: a) imunocomprometidos com idade  $\geq$  18 anos (segundo os critérios utilizados para priorização da vacinação para Covid-19); b) com idade  $\geq$  65 anos, findando na publicação da Portaria de Incorporação, SCTIE/MS nº 44/2022, no Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a deliberação no Plenário da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, na sua 23ª reunião ordinária, no dia 17 de novembro de 2022, em que ficou pactuado o fluxo de distribuição do medicamento no Estado do Ceará.

### **INFORMAÇÕES**

A efetivação da oferta do medicamento na rede de saúde, será mediante aquisição pelo Ministério da Saúde, via Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), conforme pactuado na 6ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite 2022. Assim, o medicamento foi distribuído aos estados, os quais serão distribuídos aos municípios. Os critérios considerados para o cálculo do quantitativo recebido por cada estado levou em conta dados populacionais e epidemiológicos.

## Nota Informativa N 36/2022

### Distribuição e dispensação do antiviral Nirmatrelvir associado ao Ritonavir.

24 de novembro de 2022 | N 36

#### 1. Sobre o medicamento Nirmatrelvir associado ao Ritonavir:

**1.1** O Nirmatrelvir é um agente antiviral administrado por via oral que tem como alvo a Main Protease (Mpro). A Mpro é um alvo antiviral promissor porque é essencial no ciclo de replicação viral, ou seja, no processamento de poliproteínas virais em unidades funcionais e, também, apresenta baixa probabilidade de atividade fora do alvo devido à ausência de análogos humanos reconhecidos. O Nirmatrelvir é metabolizado principalmente pelo CYP3A4E. Assim, a coadministração de Nirmatrelvir com uma dose baixa (100 mg) de Ritonavir, um forte inibidor do CYP3A4, aumenta a concentração plasmática do Nirmatrelvir, torna as associações um potencial terapêutico para os casos confirmados de infecção pelo vírus SARS-CoV-2, causador da Covid-19.

**1.2** A associação de Nirmatrelvir/Ritonavir deve ser administrada, assim que possível, após resultados positivos de teste viral direto de SARS-CoV-2, e **no prazo máximo de 5 dias** após início dos sintomas. Conforme a bula do medicamento, a posologia recomendada é de 300 mg de Nirmatrelvir (dois comprimidos de 150 mg) com 100 mg de Ritonavir (um comprimido de 100 mg), administrados simultaneamente por via oral, duas vezes ao dia (12h/12h), durante 5 dias. Para mais informações recomenda-se acessar o 'Guia para Uso do Antiviral Nirmatrelvir/ Ritonavir em pacientes com Covid-19, não hospitalizados e de alto risco', publicado pelo MS.



Figura 1. Comprimido de nirmatrelvir (rosa)-e ritonavir (branco).



Figura 2: Divisão do tratamento diurno e noturno

## Nota Informativa N 36/2022

### Distribuição e dispensação do antiviral Nirmatrelvir associado ao Ritonavir.

24 de novembro de 2022 | N 36

#### 2 . Dos critérios e pauta de distribuição do medicamento Nirmatrelvir associado ao Ritonavir:

##### 2.1 Distribuição para os Estados:

Foram estabelecidos critérios para a distribuição, seguindo os parâmetros para o cálculo:

- A) taxa populacional (IBGE),
- B) casos confirmados de Covid-19 a partir dos 18 anos,
- C) casos confirmados de Covid-19 acima de 65 anos e
- D) casos confirmados de Covid-19 em pacientes imunossuprimidos.

Na presente avaliação o MS utilizou o número de casos registrados de Covid-19 e informados pelos entes federados no período correspondente aos últimos 30 dias (01/09 à 30/09/2022).

O Ceará possui população registrada de 9.187.103 e média de casos confirmados de 1.950 conforme notificações realizadas no período.

**O total de tratamentos recebidos para o estado foi de 1.950. É importante ressaltar que não há previsão de envio de novas remessas pelo MS.**

##### 2.2- Pacientes elegíveis e pré requisitos:

- Imunossuprimidos com idade  $\geq 18$  anos.
- Pessoas com idade  $\geq 65$  anos
- Independente do status vacinal
- **Resultado positivo de teste rápido de antígeno ou por teste de biologia molecular. NÃO será considerado o autoteste de antígeno com resultado positivo para indicação do NMV/r.**
- Estar entre o 1º e o 5º dia de sintomas.
- Apresentar quadro clínico leve ou moderado (covid-19 não grave) - Não requer oxigênio suplementar.

##### 2.3- Fluxo de Distribuição para os municípios:

A Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos - COLOB enviou o medicamento para as Superintendências de Saúde - SR e Áreas Descentralizadas de Saúde - ADS conforme cálculo realizado pela Vigilância Epidemiológica do Estado que tomou como base o critério populacional e epidemiológico, considerando o período de 01/09/2022 a 31/10/2022.

## Nota Informativa N 36/2022

### Distribuição e dispensação do antiviral Nirmatrelvir associado ao Ritonavir.

24 de novembro de 2022 | N 36

Assim, o paciente elegível deverá ser encaminhado para a Assistência Farmacêutica do Município que entrará em contato com a ADS e SR para solicitar o tratamento. A SR e ADS atenderão as solicitações de acordo com os estoques definidos e disponíveis, de acordo com quadro abaixo:

Superintendência	ADS	Municípios	Tratamento	ADS	Municípios	Tratamento	
<b>FORTALEZA</b>	FORTALEZA	AQUIRAZ	17	BATURITÉ	ARACOIABA	6	
		EUSÉBIO	12		ARATUBA	2	
		FORTALEZA	570		BATURITÉ	8	
		ITAITINGA	8		CAPISTRANO	4	
		<b>Total:</b>	<b>607</b>		GUARAMIRANGA	1	
	CAUCAIA	APUIARÉS	3		ITAPIPOCA	ITAPIÚNA	4
		CAUCAIA	78			MULUNGU	2
		GENERAL SAMPAIO	2			PACOTI	3
		ITAPAGÉ	11			<b>Total:</b>	<b>30</b>
		PARACURU	7			AMONTADA	9
		PARAIPABA	7	ITAPIPOCA		28	
		PENTECOSTE	8	MIRÁIMA		3	
		SÃO GONÇALO DO AMARANTE	10	TRAIRI		12	
		SÃO LUÍS DO CURU	3	TURURU		4	
		TEJUÇUOCA	4	UMIRIM		4	
	<b>Total:</b>	<b>133</b>	URUBURETAMA	5			
	MARACANAÚ	ACARAPE	3	CASCAVEL	<b>Total:</b>	<b>65</b>	
		BARREIRA	5		BEBERIBE	11	
		GUIÁUBA	6		CASCAVEL	15	
		MARACANAÚ	49		CHOROZINHO	4	
		MARANGUAPE	28		HORIZONTE	15	
		PACATUBA	18		OCARA	5	
		PALMÁCIA	3		PACAJUS	15	
		REDENÇÃO	6		PINDORETAMA	4	
		<b>Total:</b>	<b>118</b>		<b>Total:</b>	<b>69</b>	

Nota Informativa N 36/2022

**Distribuição e dispensação do antiviral Nirmatrelvir associado ao Ritonavir.**

24 de novembro de 2022 | N 36

Superintendência	ADS	Municípios	Tratamento	ADS	Municípios	Tratamento	
<b>C a r i r i</b>	ICO	BAIXIO	1	BREJO SANTO	ABAIARA	3	
		CEDRO	5		AURORA	5	
		ICÓ	14		BARRO	5	
		IPAUMIRIM	3		BREJO SANTO	10	
		LAVRAS DA MANGABEIRA	7		JATI	2	
		ORÓS	5		MAURITI	10	
		UMARI	2		MILAGRES	6	
		<b>Total:</b>	<b>37</b>		PENAFORTE	2	
	IGUATU	ACOPIARA	12		CRATO	FORTEIRAS	3
		CARIÚS	4			<b>Total:</b>	<b>46</b>
		CATARINA	4			ALTANEIRA	2
		DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	2			ANTONINA DO NORTE	2
		IGUATU	22			ARARIPE	5
		JUCÁS	5			ASSARÉ	5
		MOMBAÇA	9			CAMPOS SALES	6
		PIQUET CARNEIRO	4			CRATO	28
		QUIXELÓ	3	FARIAS BRITO		4	
		SABOIEIRO	3	NOVA OLINDA		3	
		<b>Total:</b>	<b>68</b>	POTENGI		2	
		JUAZEIRO	BARBALHA	13		SALITRE	4
	CARIRIAÇU		6	SANTANA DO CARIRI	4		
	GRANJEIRO		1	TARRAFAS	2		
	JARDIM		6	VÁRZEA ALEGRE	9		
	JUAZEIRO DO NORTE		59	<b>Total:</b>	<b>76</b>		
	MISSÃO VELHA		8				
	<b>Total:</b>		<b>93</b>				

## Nota Informativa N 36/2022

## Distribuição e dispensação do antiviral Nirmatrelvir associado ao Ritonavir.

24 de novembro de 2022 | N 36

Superintendência	ADS	Municípios	Tratamento	ADS	Municípios	Tratamento	
<b>N O R T E</b>	SOBRAL	ALCANTARAS	2	ACARAÚ	ACARAÚ	13	
		CARIRÉ	4		BELA CRUZ	7	
		CATUNDA	2		CRUZ	5	
		COREAÚ	5		ITAREMA	9	
		FORQUILHA	5		JIJOCA DE JERICOACOARA	4	
		FRECHEIRINHA	3		MARCO	6	
		GRAÇA	3		MORRINHOS	5	
		GROAÍRAS	2		<b>Total:</b>	<b>49</b>	
		HIDROLÂNDIA	4		TIANGUÁ	CARNAUBAL	4
		IPU	9			CROATÁ	4
		IRAUÇUBA	5	GUARACIABA DO NORTE		9	
		MASSAPÉ	8	IBIAPINA		5	
		MERUOCA	3	SÃO BENEDITO		10	
		MORAÚJO	2	TIANGUÁ		16	
		MUCAMBO	3	UBAJARA		7	
		PACUJÁ	1	VIÇOSA DO CEARÁ		13	
		PIRES FERREIRA	2	<b>Total:</b>		<b>68</b>	
		RERIUTABA	4	CRATEÚS		ARARENDÁ	2
		SANTA QUITÉRIA	9		CRATEÚS	16	
		SANTANA DO ACARAÚ	7		INDEPENDÊNCIA	6	
	SENADOR SÁ	2	IPAPORANGA		2		
	SOBRAL	45	IPUEIRAS		8		
	URUOCA	3	MONSENHOR TABOSA		4		
	VARJOTA	4	NOVA RUSSAS		7		
	<b>Total:</b>	<b>137</b>	NOVO ORIENTE		6		
	CAMOCIM	BARROQUINHA	3		PORANGA	3	
		CAMOCIM	14		QUITERIANÓPOLIS	4	
		CHAVAL	3	TAMBORIL	6		
		GRANJA	12	<b>Total:</b>	<b>64</b>		
		MARTINÓPOLE	2				
		<b>Total:</b>	<b>34</b>				

Nota Informativa N 36/2022

**Distribuição e dispensação do antiviral Nirmatrelvir associado ao Ritonavir.**

24 de novembro de 2022 | N 36

Superintendência	ADS	Municípios	Tratamento
L I T O R A L  L E S T E	ARACATI	ARACATI	16
		FORTIM	4
		ICAPUÍ	4
		ITAIÇABA	2
		<b>Total:</b>	<b>26</b>
	RUSSAS	JAGUARETAMA	4
		JAGUARUANA	7
		MORADA NOVA	13
		PALHANO	2
		RUSSAS	17
		<b>Total:</b>	<b>43</b>
	LIMOEIRO DO NORTE	ALTO SANTO	3
		ERERÊ	2
		IRACEMA	3
		JAGUARIBARA	2
		JAGUARIBE	7
		LIMOEIRO DO NORTE	13
		PEREIRO	3
		POTIRETAMA	1
		QUIXERÊ	5
		SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	2
		TABULEIRO DO NORTE	7
	<b>Total:</b>	<b>48</b>	



Nota Informativa N 36/2022

**Distribuição e dispensação do antiviral Nirmatrelvir associado ao Ritonavir.**

24 de novembro de 2022 | N 36

Superintendência	ADS	Municípios	Tratamento
<b>S E R T Ã O  C E N T R A L</b>	CANINDÉ	BOA VIAGEM	11
		CANINDÉ	16
		CARIDADE	5
		ITATIRA	5
		MADALENA	4
		PARAMOTI	3
		<b>Total:</b>	<b>44</b>
	QUIXADÁ	BANABUIÚ	4
		CHORÓ	3
		IBARETAMA	3
		IBICUITINGA	3
		MILHÃ	3
		PEDRA BRANCA	9
		QUIXADÁ	19
		QUIXERAMOBIM	17
		SENADOR POMPEU	5
		SOLONÓPOLE	4
		<b>Total:</b>	<b>70</b>
	TAUÁ	AIUABA	4
		ARNEIROZ	2
		PARAMBU	7
		TAUÁ	12
		<b>Total:</b>	<b>25</b>

## Nota Informativa N 36/2022

### Distribuição e dispensação do antiviral Nirmatrelvir associado ao Ritonavir.

24 de novembro de 2022 | N 36

#### 2.4 - Quanto ao fluxo e sistema de informação utilizado para Dispensação:

- **Caberá ao município definir o (s) ponto (s) de dispensação. O ponto de dispensação da rede estadual de saúde será na farmácia do Hospital São José de Doenças Infecciosas (HSJ).**
- A dispensação deverá ser realizada pelo farmacêutico da unidade de saúde prestando as demais orientações quanto à posologia, modo de uso e interações, ou seja, informações quanto ao uso correto do medicamento.
- A dispensação deve ocorrer mediante apresentação dos seguintes documentos:
  1. Prescrição médica devidamente preenchida;
  2. Formulário do MS para prescrição do Nirmatrelvir/Ritonavir, devidamente preenchido, **disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/6mLtdV95zrWxKkcr7>**.
  3. **Laudo impresso de teste positivo que pode ser teste rápido de antígeno ou teste de biologia molecular. NÃO será considerado autoteste de antígeno com resultado positivo para indicação do NMV/r.**
- As dispensações do medicamento Nirmatrelvir/Ritonavir devem ser registradas normalmente, por meio do sistema Hórus e sistemas próprios. Ratificamos que os municípios em uso de sistema próprio deverão manter a transmissão do atual rol de dados da Bnafar para o web service ou SOA Bnafar.
- **O medicamento é de uso individual e exclusivo do paciente que passou por avaliação médica e que atende os critérios de elegibilidade com documentos obrigatórios apresentados.**

## Nota Informativa N 36/2022

### Distribuição e dispensação do antiviral Nirmatrelvir associado ao Ritonavir.

24 de novembro de 2022 | N 36

#### 3. Embalagem e bula do medicamento

Na entrega realizada pelo MS na Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos -COLOB/SESA, o fornecimento foi realizado na embalagem original do fabricante (em inglês) em conjunto com a bula (em português).

Esta Coordenação encontra-se à disposição para informações adicionais, por meio do seguintes endereços eletrônicos [copaf.sesa@gmail.com](mailto:copaf.sesa@gmail.com) e [colob.sesa@gmail.com](mailto:colob.sesa@gmail.com)

#### ELABORAÇÃO

- Sarah Mendes D'Angelo - Secretária Executiva - SEVIG/SESA
- Fernanda França Cabral – Farmacêutica – Coordenadora da COPAF/SEPOS
- Mariana Maia Martins Evangelista – Farmacêutica – Coordenadora da COLOB/SEAFI
- Pedro Satiro Carvalho Júnior – Farmacêutico – Orientador da CEATS/COPAF
- Kariny Santos Cândia – Farmacêutica – Assessora Técnica COPAF
- Pâmela Maria Costa Linhares - Assessora Técnica CEVEP/COVEP/SEVIG
- Juliana Alencar Moreira Borges - Orientadora CEVEP/COVEP/SEVIG